

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: nc7x8o8x <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/03/2017 Projeto de resolução nº 44/2017 Protocolo nº 953/2017 Processo nº 231/2017
<b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a  
senhora LUCI MARY DIAS ROSAL.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora LUCI MARY DIAS ROSAL.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2017

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

**Luci Mary Dias Rosal**, repórter fotográfica, nascida em 28 de setembro de 1959, em Pereiro de São Cosme e Damião, Ceará; filha de Maria Jucileide Dias Rosal, costureira e Vicente Rosal, pedreiro.

Mudou-se para Mato Grosso no ano de 1994 e aqui desenvolve intenso trabalho de registro das mais variadas atividades dos movimentos sociais e políticos de nosso Estado de Mato Grosso.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição da homenageada em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser a senhora **Luci Mary Dias Rosal** merecedora do título de cidadã mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2017

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual